

JOSE NOGUEIRA DE ABREU, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-


LEI nº. 290, de 30 de Junho de 1.960

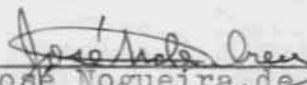
Que abre credito especial de cr\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de estudos para a instalação de agua encanada na Vila de Paulistania e na de Domélia.

Artigo 1º. - Fica aberto na contadôria Municipal, um crédito especial de cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas de estudos e feitura de orçamento para a instalação de agua encanada na Vila de Paulistania e na de Domélia.

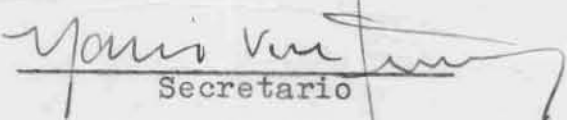
Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com igual quantia do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.




José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos Trinta de Junho de Mil Novecentos e Sessenta.


Secretario